

PORTARIA REITORIA UESC Nº 77

A Reitora Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Vanessa Porto Santos Mendes	GEFIN	73.527215-0	2011/2016	15/01/2018
Jalma Maciel da Silva	Col. Eng. Quí.	73.361715-0	2005/2010	22/01/2018
Jalma Maciel da Silva	Col. Eng. Quím.	73.361715-0	2010/2015	22/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de janeiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br